

**PORTARIA Nº 077/2024** \_\_\_\_\_.

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Patrícia Daniele do Prado Ferreira \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.667/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Patrícia Daniele do Prado Ferreira – Matrícula 007317**, relativa ao período de 01/07/2024 a 11/07/2024 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 18/06/2024 à 28/06/2024 (11 dias).

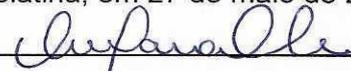
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.